CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE **POLÍTICAS PÚBLICAS**

Câmara: 05/12/2019 Plenária: 06/12/2019

Presidente: Ângela Mendonça Relatora: Sheila Meneghette

Composição:

Instituição	Nome Conselheiro
Pequeno Príncipe	Rodrigo Silva Bonfim
Associação dos Amigos do HC	Sheila Meneghette
APOFILAB	Maria Tereza Chaves
SEPL	Lenise Rosseto da Silva
SETI	Sandra Cristina Ferreira
SEJUF	Priscila Polatti Veiga / Angela Mendonça
CASA CIVIL	Marcio Poli/ Alberto Marsicano JR.
Apoio Técnico: Jorge Cury Madi Neto	

1.1 - Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (Pauta permanente)

Resumo:

• Referente ao Comitê Interinstitucional

No mês de dezembro não foi realizada reunião do Comitê Interinstitucional de Monitoramento do Plano Decenal. Está em andamento Minuta de Decreto para formação do Comitê Gestor do Plano Decenal.

Referente ao monitoramento o Plano Decenal pelo CEDCA - recuperamos o instrumental de monitoramento de responsabilidade deste conselho.

Parecer da Câmara:

Considerando instrumental de acompanhamento de Plano Decenal.

Eixo 2 – Objetivo 02 – Campanha com DETRAN – solicitar relato do Conselheiro Pancotti Eixo 4 – Objetivo 21 – Relato da reunião com a CEE

Eixo 6 - Objetivo 02 - Reuniões ampliadas: atualizar instrumental conforme ata de reunião para registrar encontro em FOZ.

Eixo 6 - Objetivo 16 - Considerar relato da Câmara de Capacitação observando pauta permanente.

Eixo 6 – Objetivo 21 – Estratégia para elaboração do OCA - solicitar atualização da informação à SEJUF

Eixo 6 - Objetivo 21 - Participação de adolescentes no orçamento - solicitar atualização da informação à Câmara de Capacitação

Relato sobre reunião com Conselho Estadual de Educação - CEE - Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental Encaminhamentos: 1. Enviar ofício ao CEE destacando os pontos do Plano Decenal que são pertinentes à Educação; 2. Enviar ofício ao CEE solicitando os dados de demanda reprimida de crianças de 0 à 03 anos fora da escola no Estado por município; 3. Construção de deliberação conjunta entre CEE e CEDCA sobre a regulação e utilização do CADUN cadastro único de regulação de vagas; 4. Propor Termo de Compromisso com os candidatos a prefeito para que se comprometam com o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e com o Marco Legal da Primeira Infância a ser operacionalizado via CMDCAs e CMEs; 5. Enviar um ofício aos CMDCAs e CMEs, reforçando a importância das APMFs como protagonistas da política da infância e convidando - as a participarem dos CMDCAs; 6. Enviar um ofício para agendar uma reunião entre as frentes parlamentares, estadual e federal com os representantes do CEDCA e do CEE para fomentar um debate sobre o direito à educação, criança e adolescente e primeira infância; 7. Elaborar um instrumental que identifique dados necessários para monitoramento do Plano Decenal nos pontos relativos à Educação para que possa ser encaminhado ao CEE o qual se comprometeu a operacionalizar o envio deste instrumental aos municípios e para que estes possam, via sistema/site, alimentar com informações de cada localidade; 8. Encaminhar cópia do calendário anual do CEDCA ao CEE para possibilidade de intercâmbio dos membros e co-criação.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara.

1.2 - Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente)-

Resumo: Sem apresentação de pauta nos últimos meses

Parecer da Câmara: Oficiar o Departamento de Assistência Social para que inclua as atividades pertinentes do Departamento na pauta do Cedca em cada mês e esteja presente em todas as reuniões da Câmara.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara.

1.3 - Planejamento de ações da Câmara de Políticas do CEDCA para o ano de 2020 (exigência regimental)

Resumo: Elaborar planejamento de ações da Câmara para 2020

Parecer da Câmara: Agendar reunião extraordinária da Câmara para 11/02/20

Parecer do CEDCA: ciente.

1.4 - Banco de Projetos- PROVOPAR, protocolado 16.190.722-7 (assunto estava pautado como inclusão de pauta na plenária de novembro, item 1.14 e foi retirado de pauta novamente)

Resumo: Apresentação de projeto da OSC para realizar oficinas, capacitações e vivências de promoção de desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais e formativas em 75 adolescentes, em 12 meses.

Parecer da Câmara: Aprovado

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara.

1.5 - Protocolado para acompanhamento pós traumático. (assunto estava pautado como inclusão de pauta na plenária de novembro, item 1.15, foi retirado de pauta e pautado novamente).

Resumo:

Parecer da Câmara: Retirado de pauta

Parecer do CEDCA:

1.6 - Apresentação do Projeto NEDDIJ-SETI (pautado a pedido da Conselheira Sandra Ferrreira)

Resumo: É um projeto de fortalecimento da rede de proteção da infância e da juventude por meio do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude, abrangendo as cidades de Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Guarapuava, Irati, Jacarezinho, Francisco Beltrão, Marechal Candido Rondon, Foz do Iguaçu e Paranavaí.

Parecer da Câmara: Em Diligência. Recomendamos o detalhamento do projeto explicitando resultados alcançados nos últimos períodos; indicação de demanda reprimida exclusivamente de criança e adolescente; composição e formação das equipes atuais e propostas; indicar aumento de atendimento, detalhado por NEDDIJ; detalhamento de metodologia de ações de prevenção e atendimento. Quanto do custo proposto é fornecido pela SETI e quanto é solicitado ao FIA. Que apresente a indicação de novas regiões que demandem a implantação de novos NEDDIJs.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara.

1.7 – Apresentação do Projeto da SEED, "Identificar para combater as causas da infrequência escolar no ensino médio (pautado a pedido da Conselheira Rosineide Frez).

Resumo: Projeto propõe pesquisa de identificação dos motivos da infrequência escolar no ensino médio em 32 NREs. Prevê seminário Estadual para apresentar sistematização dos resultados e posterior atuação de psicopedagogos nas 256 escolas.

Parecer da Câmara: Aprovado com ajustes. Com vistas a qualificação do processo de pesquisa e da melhor qualificação das razões da infrequência, sugere-se que não se limite a identificação das escolas pelos NREs, mas pela necessidade das Escolas nas Regionais. Após a intervenção dos psicopedagogos junto a alunos, comunidade escolar e professores, deve-se elaborar um relatório da execução do projeto com os resultados indicando causas encontradas para infrequência e as soluções propostas.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara.

1.8 – Documentos encaminhados pela FAS/Curitiba, para ciência, relativos a construção da Casa do Conselho Tutelar em Curitiba – Deliberação 53/2014 do CEDCA.

Resumo: O Município estava prestes a ser desabilitado, e o CEDCA deliberou em março de 2019 por enviar um ofício para os Municípios de Curitiba, Londrina e União da Vitória, dando uma última chance para o envio da documentação pertinente. O Município de Curitiba atendeu ao chamado e não foi desabilitado e encaminhou um email elucidatório com comprovação que tomou as providências necessárias.

Parecer da Câmara: Solicitar esclarecimento à técnica, em plenária, sobre a situação de Londrina e União da Vitória e sobre os próximos passos e prazos em relação a Curitiba.

Parecer do CEDCA : oficiar o Ministério Público local assim como o CMDCA de União da Vitória informando da ausência de retorno do Município em relação ao ofício emitido pelo CEDCA, encaminhando cópia do mesmo.

1.9 – Relato da Lei 10.639 sobre o ensino da cultura e história africana e afro-brasileira nas escolas, mencionado na reunião de novembro da Câmara de Políticas pela técnica Ana Raggio da Dedif, por ocasião da passagem do Dia da Consciência Negra.

Resumo: A equipe - representada pela Clemilda Santiago Neto, técnica da Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Educação - Departamento de Diversidade e Direitos Humanos - é fruto da Lei 10.639/2003. A partir desta

Lei, foi criada uma equipe multidisciplinar para que se pense uma educação antiracista para que se contemple a população negra, e indígena, ampliada pela Lei 11.645/2008. Hoje, das 2481 escolas, as equipes multidisciplinares estão presentes em 2414. São oferecidos cursos EAD 8h e 20h presencial. Foi feito seminário de cotas raciais explicando sobre a existência das cotas. Trabalham com educação social com quilombolas para levar as diretrizes da educação social básica quilombola para as comunidades. Agora estão pensando na formação continuada para que a implementação aconteça. Foi elaborado pela equipe multidisciplinar um caderno pedagógico sobre as relações Étnicoraciais, produzido pela Secretaria e está em todas as escolas, está disponível na versão digital. A apresentação entregue pela técnica fica anexa a este relato. Em resposta ao membro da Comissão sobre o caso de Adrianópolis, esclareceu que existe demanda reprimida de 230 crianças em 5 comunidades quilombolas, dentre estas crianças, 34 estão sendo atendidas por São Paulo, as demais estão fora da escola. A questão pedagógica está contemplada, mas falta a acessibilidade /escola para resolver a questão. Após a apresentação da técnica, o Conselheiro Alberto da SUDIS relata que o tema está sendo apresentada a Câmara de Garantias pelo professor Denis/SUDIS (Superintendência Geral de Diálogo e interação Social — Casa Civil) para que seja encaminhada deliberação referente ao tema.

Parecer da Câmara: Ciente Parecer do CEDCA: ciente.

1.10 - OCA e Declaração Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resumo: Apresentação de minuta relativa ao orçamento criança e Declaração Estadual a Criança e do Adolescente **Parecer da Câmara:** Aprovada considerando as contribuições no conteúdo e forma dos documentos,

Parecer do CEDCA: aprovado.